DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

28 DE OUTUBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7468{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - REVOGA CESSÃO BEATRIZ BUTTARELLO

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 724/2026/SMA/GS, de 23 de outubro de 2026, da Secretaria Municipal de Administração e o Ofício TRF6-PRESI 1335, de 20 de outubro de 2026, do Tribunal Regional Federal da 6ª Região,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, a contar de 21 de outubro de 2026, a cessão da servidora BEATRIZ BUTTARELLO, matrícula nº 25.088-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 8, Nível de Qualificação Graduação, para o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, constante no Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial “O Município” nº 6625, em 05 de junho de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Telma Miranda Mateus dos Santos
Código identificador: fbe48392-1546-463b-a935-161f42439ffd